



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## CONTRATO 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO CEFET-MG Nº: 23062.010038/2016-37  
PROCESSO ADMINISTRATIVO UFSC Nº: 23080.044175/2014-95  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 355/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 196/355/2014

Contrato nº 008/2016 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para Aquisição de material permanente para atender às necessidades do laboratório do Campus Curvelo/MG.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CNPJ nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nº e do outro lado, a empresa **INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 42.168.526/0001-25, estabelecida à Rua Quirino Zagonel, nº: 257, bairro: Vila Braga, CEP: 83.020-250, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3035-9400, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Borges Chiaretto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta nos Processos nº: 23080.044175/2014-95 e 23062.010038/2016-37 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº: 355/2014-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Máquina Universal de Ensaios Mecânicos em Materiais para atender às necessidades do laboratório dos cursos Técnicos e de graduação da unidade de Curvelo/MG do CEFET/MG conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Descrição e quantidades dos produtos/materiais dos produtos para aquisição neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
62	150435 - máquina universal de ensaios Eletromecânica informatizada - Capacidade máxima 30000	01	R\$ 249.490,30	R\$ 249.490,30







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

<p>kgf (300kn) <b>Especificação:</b> Características mínimas: bifuso Autoportante. Três campos de ensaio para tração e compressão, permitindo a instalação permanente de garra de 30.000 Kgf para tração no campo superior da máquina. O 3º campo de ensaio deve permitir ensaios até a capacidade máxima de 500kgf. Equipamento classe 1, segundo a norma nbr Nm-iso 7500, e segundo iec61000, IEC/CISPR 22:1997 e IEC61010-1/EN61010-1. Com certificado emitido por RBLE ou entidade similar internacional e dentro dos parâmetros exigidos pelo comitê internacional de Eletrotécnica. Acionamento eletromecânico por motor de velocidade variável e fuso de esfera, permitindo abranger uma faixa de velocidades de 0,01 a 500 mm/minuto sem degraus. Placa de instrumentação e controle localizada dentro da estrutura mecânica do equipamento permitindo controle e aquisição de dados de forma autônoma, utilizando recursos eletrônicos próprios e independente do desempenho do computador. Canais para extensometria e UN 3 293.518,0000 880.554,0034 células de carga embutidos. Entrada/saída para comunicação com microcomputador via porta serial RS232 ou USB. Curso útil de ensaios sem as garras de 1200 mm (mínimo). Células de carga: unidade de 300 kn; 20 kn e 5Kn garras: par de garras por efeito cunha, capacidade máx. 30.000 kgf (300kn). Sistema Auto travanto, pré-aperto por sistema pneumático. Garra inferior com abertura frontal e superior. Conj. De mordentes com recartilhado plano fino para corpos de prova planos com largura máx. De 50mm e espessura de 0 a 25mm. Conjunto de mordentes para corpos de prova redondos de ø5 a ø35mm. Par de garras auto travante por efeito cunha para ensaios de tração capacidade máx. 2000kgf, com pré aperto por rosca, equipada com os seguintes mordentes: conj. De mordentes com recartilhado plano fino para corpos de Prova planos com largura máx. 40mm e espessura 0 a 11mm. Conj. De mordentes para corpos de prova redondos de ø3 a ø8mm. Par de garras auto travante por efeito de alavanca, simples estágio, para ensaios de tração capacidade máx. 500kgf.</p> <p><b>Acessórios:</b> Par de pratos fixos com diâmetro 160mm para ensaio de compressão capacidade máx. 30000kgf. Par de pratos fixos com ø160mm para ensaio de compressão capacidade máx. 2000kgf. Par de pratos fixos com ø110mm para ensaio de compressão capacidade máx. 500kgf. Dispositivo para ensaio de flexão/dobramento, largura máx. Do corpo de prova 150mm, distância entre apoios ajustável de 50 a 250mm, diâmetro dos apoios 50mm, capacidade máx. 30000kgf. Dispositivo para ensaio de flexão/dobramento, largura máx. do corpo de prova 100mm, distância entre apoios ajustável de 16 a 250mm, raio de curvatura dos apoios e cutelo de aplicação de carga 3,5mm, capacidade máx. 2000kgf. Dispositivo para ensaios de cisalhamento simples em parafusos, segundo a norma astm f606. Extensômetro eletrônico para medição de médias deformações em corpos de prova rígidos, distância base de medida 50mm, máx. Deformação 25mm, para montagem direta sobre o corpo de prova. Resolução de 0,001mm. Extensômetro eletrônico diferencial próprio para materiais de grande alongamento. Distância base de medida 25mm, máx. Deformação 250mm, Medições de até 1.000% de alongamento. Resolução de 0,01mm. Com par de garras para materiais plásticos.</p>			
--	--	--	--







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Deflectômetro Eletrônico para compressão e/ou a flexão, máx. deformação 12,5mm. Resolução de 0,001mm. Incluir software em português. Controle e processamento de dados desenvolvido em api windows. Salvar 35 trabalhos e métodos de ensaio em arquivos. Inclusão e edição de parâmetros de ensaios a qualquer momento com possibilidade de recálculo. Opção de escala gráfica carga x tempo, carga x deformação e deformação x tempo. Emissão de relatórios com resultados individuais da amostras, resultados estatísticos. Criação de mensagens e sinais sonoros. Funções de temporização durante o ensaio. Controle de velocidade aut. Por taxa de incremento linear de carga em n/s com linearidade de + 1%. Manutenção de carga constante por tempo pré-determinado (fadiga estática). Possibilidade de interações matemáticas entre variáveis. criação de retas tangentes e secantes. Aquisição e cálculo de parâmetros e dados diversos durante o ensaio.			
---	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

- 2.1. O produto/material deverá ser fornecido conforme prazo, local e condições previstas no Edital e Termo de Referência.
- 2.2. O produto/material deverá ser entregue no seguinte local:

CEFET-MG Unidade Curvelo	Rua Santa Rita, 900 – Bairro Santa Rita – Curvelo/MG – CEP: 35.790-000 Setor: Coordenação dos Laboratórios do DECMA – Prédio Escolar Servidor Responsável pelo recebimento: Felipe Sérgio Bastos Jorge
--------------------------------	--

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DO OBJETO**

- 3.1. O prazo de garantia mínima será de 12 (doze) meses ou a fornecido pelo fabricante (*com exceção do item 073, no qual a garantia mínima será de 60 meses*), o que for maior. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.
- 3.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no Edital, consiste na prestação, pela **CONTRATADA**, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor –, bem como dos encargos previstos à **CONTRATADA** no Edital e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1. A **CONTRATADA** deverá atender integralmente as obrigações previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Caberá à **CONTRATANTE** honrar integralmente com as obrigações previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. Os produtos/materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias**, a contar de sua entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta comercial.
- 6.2. Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou na proposta comercial, devendo ser substituídos às expensas da **CONTRATADA**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado a partir da data da notificação.
- 6.2.1. Os produtos/materiais rejeitados deverão ser retirados nos endereços informados no Termo de Referência, às custas da **CONTRATADA**.
- 6.2.2. A **CONTRATADA** não arcará com nenhum ônus advindo da troca de itens rejeitados, nem mesmo enviará produtos via correio ou por qualquer outra forma.
- 6.3. Os produtos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do término do prazo de entrega indicado no Termo de Referência, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, na forma do artigo 73, inciso II e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, mediante a lavratura de termo circunstanciado.
- 6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da utilização do material fornecido.
- 6.5. A notificação poderá ser efetuada mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (email) ao correio eletrônico da **CONTRATADA** constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
- 6.5.1. O efetivo envio da correspondência eletrônica será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

- 7.1. O valor a ser pago à **CONTRATADA** pelo objeto do presente contrato é de **R\$ 249.490,30 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos)**.
- 7.2. A **CONTRATANTE** realizará o pagamento em conformidade com as condições previstas no Edital.
- 7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do CEFET-MG, no Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0031, PTRES: 10811, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, e Fonte: 112.000.
- 2016NE800347 emitida em 10/03/2016 no valor de **R\$ 249.490,30 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos)**.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE/REVISÃO DE PREÇOS**

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis, exceto nos casos previstos no Decreto nº 7.892/13.

8.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, não sendo permitida sua prorrogação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

10.1. A **CONTRATANTE** designará um fiscal para acompanhar e controlar a execução do contrato, a qual será realizada em total observância ao contido no Edital e, ainda, aos regramentos legais da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES**

11.1. O licitante/fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta/lance, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO**

12.1. A alteração deste contrato poderá ocorrer em consonância com o art.12 do Decreto nº 7.892/13:

12.1.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

12.1.2. Em caso de alteração contratual, o mesmo será formalizado por meio de termo aditivo, a ser assinado pelas partes.

12.1.3. Atos que não caracterizem alteração de contrato poderão ser registrados por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento.

12.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.2.4. Determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos artigos 19, 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços que deu causa e motivação a este termo de contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8 Lei nº 8.666/93.

13.2. As questões e os litígios oriundos do presente contrato e não dirimidos consensualmente serão resolvidos na Justiça Federal de Belo Horizonte, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

13.3. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 28 de Março de 2016.

M<sup>te</sup> Celeste M. S. Costa  
Vice-Diretora do CEFET-MG

*Flávio*  
Prof. Flávio Antônio dos Santos  
DIRETOR GERAL DO CEFET-MG

Wanderley Stringhini

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

*Leonardo*  
Sr. Leonardo Borges Chiaretto  
INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA  
Leonardo Borges Chiaretto  
CPF: [REDACTED]

*Wanderley Stringhini*

**Testemunhas:**  
CONTRATANTE  
Nome:  
Cargo:  
CPF:

CONTRATADA  
Nome: *MARCIO BARBOSA*  
Cargo: *COORDENADOR DE LICITAÇÕES*  
CPF: [REDACTED]



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 58/2015**

Processo Administrativo Nº 64000.044881/2015-48. Objeto: Registro de Preços para aquisição de maravalha para atender a demanda da Seção de Equitação em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência - Anexo I. EMPRESA VENCEDORA: RGI EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 02.758.232/0001-39. o item nº 01 com o valor total de R\$ 336.000,00.

FABIO GONCALVES PINHEIRO HOMEM - CEL  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/03/2016) 167249-00001-2016NE800149

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR  
DO EXÉRCITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 160313**

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 64498005366201417.

PREGÃO SISP Nº 24/2014. Contratante: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO. CNPJ Contratado: 0742517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A. Objeto: Adequação das Cláusulas primeira, segunda e terceira do Termo de Contrato Nº 01/15 - ECEME, objetivando, respectivamente, proceder o reajuste dos valores originalmente praticados e estabelecer seu novo prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Valor Total: R\$ 249.299,52. Fonte: 100000000 - 2016NE800026. Data de Assinatura: 22/02/2016.

(SICON - 28/03/2016) 160313-00001-2016NE000007

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 160313**

Número do Contrato: 5/2014.

Nº Processo: 64498006641201339.

PREGÃO SISP Nº 5/2014. Contratante: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR -DO EXÉRCITO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Adequação da Cláusula quinta do Termo de Contrato Nº 005/2014 - ECEME, objetivando, respectivamente, estabelecer seu novo prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$ 21.278,40. Fonte: 100000000 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 31/03/2015.

(SICON - 28/03/2016) 160313-00001-2016NE000007

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 168001**

Nº Processo: 92016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na locação de 1 (uma) guarita provisória e 1 (um) banheiro químico, a serem instalados em imóvel de propriedade da Fundação Habitacional do Exército - FHE, localizado na Rua Visconde de Moraes, nº 108, Bairro Ingá, em Niterói/RJ, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/03/2016 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Duque de Caxias - Setor Militar Urbano, Ed. Sede, 2º Andar Smu - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168001-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO ROGERIO PINTO  
Diretor Administrativo da FHE

(SIDEC - 28/03/2016) 168001-27201-2016NE000001

**FUNDAÇÃO OSÓRIO****EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato: Nº 001/2016. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Pães francês com 50g. Contratante: Fundação Osório. Contratada: PADARIA MARIA FARINHA LTDA - ME. Valor Total:

RS23.842,80 Data da vigência: 09/03/2016 a 08/09/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinaturas: João Meirelles Filho, Ordenador de Despesas, José de Assis Alves Filho, pela firma. Data de assinatura: 09 de março de 2016.

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2016 - UASG 168005**

Nº Processo: 2016000022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de filtro para água potável. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/03/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Coronel Aventino Ribeiro, 1099, Bairro Imbel - Itajubá/MG Imbel - ITAJUBÁ - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168005-05-22-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/04/2016 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTS DA COSTA PEREIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/03/2016) 168005-16501-2016NE800004

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 5/2016 - UASG 160076**

Nº Processo: 008415600001420. Objeto: Inscrição de militares da Assessoria de Apoio Jurídico do DCT no curso de pós - graduação em direito administrativo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de capacitar e aperfeiçoar militares da Juridico do DCT para tomar conhecimentos das atualizações na área. Declaração de Inexigibilidade em 24/03/2016. ALEXANDRE LEAL BARBOSA, Ordenador de Despesa. Ratificação em 24/03/2016. JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA, Chefe do Dct. Valor Global: R\$ 37.800,00. CNPJ CONTRATADA: 02.474.172/0001-22 INSTITUTO BRASILENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA.

(SIDEC - 28/03/2016) 160076-00001-2016NE800055

**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 150002**

Número do Contrato: 28/2014.

Nº Processo: 23000019674201314.

PREGÃO SISP Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 03617851000176. Contratado: MKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº28/2014 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/04/2016 a 29/04/2017. Valor Total: R\$898.441,37. Fonte: 112000000 - 2016NE800110. Data de Assinatura: 24/03/2016.

(SICON - 28/03/2016) 150002-00001-2016NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2016. Processo: 23063.001644/2015-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES - EIRELI - EPP. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material elétrico eletrônico, especificados nos itens dos grupos 2, 9 e 18 e os itens 11, 42, 75, 79, 82, 166, 213, 241 do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº 32/2015, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Data da Assinatura: 24/03/2016. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves/ Diretor Geral do CEFET-RJ e Silvano da Silva Russo/ Representante da empresa MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES - EIRELI - EPP.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA****EXTRATO DE CONCESSÃO**

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: Jean Marc Mutzig - Diretor de Educação a Distância e pelo auxílio: o beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
EDSON JOSE PAULINO DA ROCHA	066820302-15	23038.006652/2016-00	ANA/CAPES-UAB 2802/2015	100.000,00	DE: 04/12/2015 A: 04/04/2018	2015NE011691(CUSTEIO)
TADEU FABRICIO MALHEIROS	114234538-67	23038.003224/2016-17	ANA/CAPES-UAB 2803/2015	1.400.000,00	DE: 04/12/2015 A: 04/04/2019	2015NE011695(CUSTEIO)
JANETE JOSINA DE ABREU	769397589-68	23038.006693/2016-98	ANA/CAPES-UAB 2804/2015	100.000,00	DE: 04/12/2015 A: 04/04/2018	2015NE011692(CUSTEIO)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032016032900018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062010038201637.

PREGÃO SRP Nº 355/2014. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 42168526000125. Contratado: INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS -CIENTIFICOS LTDA. Objeto: É a aquisição de Máquina Universal de Ensaios Mecânicos em Materiais para atender às necessidades do laboratório dos cursos Técnicos e de graduação da unidade de Curvelo/MG do CEFET-MG. Processo Origem: 23080.044175/2014-95. Ata de Registro de Preços nº 196.355/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/03/2016 a 27/03/2017. Valor Total: R\$249.490,30. Fonte: 112000000 - 2016NE800347. Data de Assinatura: 28/03/2016.

(SICON - 28/03/2016) 153015-15245-2016NE800014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153015**

Número do Contrato: 20/2015.

Nº Processo: 23062001543201429.

CONCORRÊNCIA SISP Nº 1/2014. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 86450319000134. Contratado: EXTRA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Correção dos prazos de execução e vigência e acréscimo de valores. Prazo de vigência fica corrigido para 25 meses e o prazo de execução fica corrigido para 22 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 28/03/2016 a 11/06/2017. Valor Total: R\$31.792,20. Fonte: 112000000 - 2016NE800282. Data de Assinatura: 28/03/2016.

(SICON - 28/03/2016) 153015-15245-2016NE800014

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2016 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062000289/16-11. Objeto: A presente Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Construção do Ginásio Políesportivo e Urbanização do entorno no Campus Divinópolis do CEFET/MG, por pessoa jurídica que já tenha executado com êxito serviços da mesma natureza conforme projetos, especificações, planilhas e demais condições constantes deste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/03/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, Nr. 5253 - Nova Suíça - Campus I Nova Suíça - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-03-5-2016. Entrega das Propostas: 03/05/2016 às 09h00. Informações Gerais: Www.comprasnet.gov.br

DJALMA DE JESUS OLIVEIRA  
Presidente da Cpl

(SIDEC - 28/03/2016) 153015-15245-2016NE800001

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE  
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 154003**

Número do Contrato: 6/2014.

Nº Processo: 23038007114201381.

PREGÃO SRP Nº 6/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 08670505000337. Contratado: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Estender o prazo de vigência do Contrato, a partir de 10/04/2016 até 10/04/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/04/2016 a 10/04/2017. Valor Total: R\$910.000,00. Fonte: 250110202 - 2015NE801160. Data de Assinatura: 24/03/2016.

(SICON - 28/03/2016) 154003-15279-2016NE800164





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

Memo SCCONT / DICT nº 096/2016

Em 28 de março de 2016.

**A Sra. Juliana Reinert  
Chefe do Depto. De Engenharia Civil e Meio Ambiente**

Informamos que é necessária a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 008/2016 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo responsáveis pelo fiel cumprimento de suas cláusulas até a vigência final e/ou entrega definitiva do serviço/produto.

**Processo:** 23062.010038/2016-37  
**Empresa:** INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de Máquina Universal de Ensaio Mecânicos em Materiais para atender às necessidades do laboratório dos cursos Técnicos e de graduação da unidade de Curvelo/MG.

Solicitamos a indicação de no mínimo um fiscal e um fiscal substituto, com o nome completo, CPF e SIAPE, como também a ciência dos mesmos.

Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*PIP*  
  
**Renata Salvino Pujoni Vilela**  
Chefe da Divisão de Contratos do  
CEFET-MG

**André Augusto Ferreira**  
Técnico em Contabilidade  
CRC-MG [redacted]

Caso queira informar os fiscais neste memorando favor preencher o quadro abaixo (com a ciência do fiscal) e devolver a Divisão de Contratos para as providências de controle e emissão de portaria pela Diretoria Geral.

Nome do Fiscal	CPF	SIAPE
<i>haurdiane G.M. Gonzaga</i>	[redacted]	[redacted]
Nome do Fiscal Substituto	CPF	SIAPE
<i>Felipe Sergio Bastos Jorge</i>	[redacted]	[redacted]

Ass.: *Romualdo Santos da Silva Gonzaga*  
Em 28/03/16  
Fiscal

Ass.: *Felipe Sergio Bastos Jorge*  
Em 29/03/16  
Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-276/16, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar Contrato do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Empresa e Processo
Lourdiane G. M. Gonzaga	██████████	Felipe Sérgio Bastos Jorge	██████████	008/2016	INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA 23062.010038/2016-37

**Art. 2º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência do contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 3º** Fica revogada todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
 Prof. Flávio Antônio dos Santos  
 Diretor-Geral